CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Nº 144/2025

Itapecerica da Serra, 25 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Ramon Corsini

Prefeito de Itapecerica da Serra

Av. Eduardo Roberto Daher, 1135

Parque Paraíso, Itapecerica da Serra – SP

CEP 06850-040

Assunto: Lei nº 3.237, de 25 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, a **Lei Nº 3.237, de 25 de agosto de 2025** (Projeto de Lei nº 1.776/2025, de autoria dos Vereadores Valdemir dos Santos Oliveira (Val Santos), Mauro Roberto Cavalheiro Filho (Mauro Cavalheiro) e Roseli Trappe (Irmã Rose), que inclui o “Passeio Ciclístico dos 15 Morros” no calendário oficial de eventos do município e o insere na programação de aniversário da cidade.

Respeitosamente,

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 26/08/2025 09:27:35 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 08VR-V9PY-51X5-MAVA